Id:0B6202EED90133E1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
Av. Antônio Ribeiro, 101 – CNPJ 01.612.619/0001-10
CEP 64.963-000 - Júlio Borges - Piauí

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2022 - (LICITAÇÃO DESERTA) E AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA COM DEFINIÇÃO DE NOVA DATA.

Às 08h30min do dia 12 de julho de 2022, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Júlio Borges, localizada na Av. Antônio Ribeiro, 101, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Karlean Rocha do Nascimento e equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 06/2022, de 04/03/2022, com base nas Leis nºs: 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 17 de julho de 2002, para a prática dos atos inerentes ao **Pregão Presencial nº 20/2022**, tendo como objeto a aquisição de combustíveis (Óleo Diesel Comum e S10), destinados aos veículos do Transporte Escolar do Município de Júlio Borges, conforme consta no Anexo I (Termo de Referência). Aberta a Sessão o Pregoeiro concedeu um prazo de 10 (dez) minutos de tolerância para o comparecimento de Empresas interessadas em participar do certame. Decorrido este prazo, e constatado a ausência de empresas interessadas em participar do certame, a Comissão de Licitação por unanimidade de seus membros resolve **DECLARAR DESERTO** o Processo Licitatório - Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2022, por não acudir interessados no certame. Devido à importância da contratação do objeto pela Administração, o Pregoeiro, no uso de suas atribuições, determinou a prorrogação do certame, estipulando nova data para a entrega e abertura dos envelopes das empresas interessadas em participar do certame, dia 25 de julho de 2022 as 10:00h no mesmo local. Após este ato, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelos membros da Comissão presentes. Esta ata terá publicidade conforme legislação e uma cópia afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios desta comissão.

Karlean Rocha do Nascimento
Pregoeiro

Nalva Batista Rocha
Membro da Equipe de Apoio

Olga Simonete Lourenço da Silva
Membro da Equipe de Apoio

Id:09FEBD767B7732DF

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Clayton dos Santos, s/nº, Judite Piauilino
CEP 64.900-000, Bom Jesus – PI, Fone/fax: (89) 3562-1000
CNPJ: 01.613.011/0001-00

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 003/2022/DISP/CMBJ.

OBJETO: *Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, como advogado dativo, trabalhando nas seguintes áreas de atuação: família, cível, criminal, dentre outras, em atendimento da demanda da Câmara Municipal de Bom Jesus-PI, contratação para 12 (doze meses).*

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bom Jesus-PI.

CONTRATADO: SAMUEL MIRANDA VASCONCELOS, inscrito no CPF Nº 003.311.443-93, OAB-PI nº 20.847, RG nº 2503382/SSP-PI, com endereço na Rua Cel. Ferreira, 377, A, Centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus- PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento de Dispensa de Licitação n° 003/2022/CMBJ, vinculado ao Processo Administrativo n° 004/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contratação Direta – Dispensa de Licitação, Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total: R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

FONTE DE RECURSOS:

Órgão 01 Poder Legislativo
Unidade: 01 Câmara Municipal de Bom Jesus
Dotação:
01.031.0001.2001.0000
3.3.90.35.00 - Serviço de Consultoria.

DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2022.

SIGNATÁRIOS: **Odair José Fonseca de Castro**, pela CONTRATANTE, e **Samuel Miranda Vasconcelos**, CONTRATADO.

ICP Brasil
Carimbo do Tempo
Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.

IVC
Instituto Verificador de Comunicação
Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

ISSN
ISSN International Standard Serial Number
Seguimos os padrões Internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

*Estamos de acodo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"
www.diarioficialdosmunicipios.org